



PREFEITURA MUNICIPAL DE PATROCÍNIO
ESTADO DE MINAS GERAIS
Secretaria Municipal de Meio Ambiente
Conselho Municipal de Defesa e Conservação do Meio Ambiente



AUTORIZAÇÃO SUPRESSÃO DE VEGETAÇÃO VINCULADA N°063/2021

A Secretaria de Meio Ambiente de Patrocínio – SEMMA, encarregada de implantar a Política Municipal de Meio Ambiente, fazendo cumprir a Legislação Ambiental vigente, no uso de suas atribuições, conferidas pela Lei Federal nº 12.651 de 25 de Maio de 2012 e pela Lei Estadual nº 20.922, de 16 de Outubro de 2013, **AUTORIZA A SUPRESSÃO VEGETAL** conforme especificado abaixo:

1. PROCESSO ADMINISTRATIVO:	
1.1 N° 17.889/2021	
2. DADOS DO EMPREENDEDOR	
2.1. NOME: MARILZA NUNES DE CATRO	2.2. CNPJ/CPF: 931.414.326-00
2.3. ENDEREÇO:	
3. DADOS DO EMPREENDIMENTO	
3.1. NOME: FAZENDA SERRA NEGRA, LUGAR DENOMINADO MATO SECO– MAT. 11.805 e 68.117.	3.2. CNPJ/CPF:
3.3. ENDEREÇO: Saída de Patrocínio pela BR 365 sentido á Patos de Minas, após o trevo da MG 188 fica na segunda entrada á direita.	
4. DADOS DO EXPLORADOR	
4.1. NOME: MARILZA NUNES DE CATRO	4.2. CNPJ/CPF: 931.414.326-00
4.3. ENDEREÇO:	
4.4. N° DO REGISTRO DO IEF:--	4.5. CATEGORIA DO REGISTRO DO IEF:--
5. DADOS DA EXPLORAÇÃO	
5.1. INDIVÍDUOS ARBÓREOS A SEREM SUPRIMIDOS (ANEXO I): 36 indivíduos arbóreos	
5.2. MOTIVO DA SUPRESSÃO: Uso alternativo do solo para implantação de Culturas anuais, semiperes e criação de bovinos.	
5.3. ÁREA TOTAL DA SUPRESSÃO:	0,3494 ha.
5.4. COORDENADAS GEOGRÁFICA DO PONTO CENTRAL DA(S) ÁREA(S) DE SUPRESSÃO (WGS 84):	5.4.1. PONTO 1 X (Latitude): 18°52'7,90" S Y (Longitude): 46°53'10,11" O
5.5. INTERVENÇÃO EM APP: () SIM (X) NÃO	
5.6. TIPO DE VEGETAÇÃO A SER SUPRIMIDA: (X) NATIVA () EXÓTICA () NÃO SE APLICA	
5.7. ESPÉCIES INDEFERIDAS: Ipês Amarelos, mamica-de-porca, e capitão-do-campo.	5.8. N° DE INDIVÍDUOS: INDEFERIDAS: ****
6. MATERIAL LENHOSO	
6.1. RENDIMENTO: 4,6440 m ³ de LENHA	6.2. DESTINAÇÃO: Será utilizado no próprio imóvel para consumo.
6.3. MEDIDA COMPENSATÓRIA: Será feito o plantio em dobro de 72 árvores de espécies exclusivamente nativa nas porções de Reserva Legal que se encontram desprovidas de vegetação arbórea, que totalizam aproximadamente 0,2725 há, ficando vedado o uso de agrotóxicos e a entrada de maquinário agrícola dentro da área protegida, somente sendo permitido praticas manuais com a finalidade de executar o plantio e os tratos culturais que forem necessários e estabelecidos no PTRF, a ser entregue á SEMMA.	
7. CONDICIONANTES CONFORME ESTABELECIDO NA LICENÇA DE OPAÇÃO N° 284/2020	
ESPECIFICAÇÃO DAS CONDICIONANTES	PRAZOS PARA CUMPRIMENTO (OBS.: contado a partir da data de recebimento da licença)
7.1. CONDICIONANTE 01: Cercar todas as áreas protegidas (APP e Reserva Legal) que ainda não possuem cercamento – parte da área de Reserva Legal se encontrava desprovida de cerca – visando a conter o acesso ilimitado aos animais de pastejo, sendo permitido apenas o corredor de passagem para a dessedentação dos animais na APP.	60 dias, podendo ser prorrogável por igual período.
7.2. CONDICIONANTE 02: Informar à Secretaria Municipal de Meio Ambiente de Patrocínio, qualquer ampliação (construção de benfeitorias, por exemplo) ou novas atividades	Durante todo o prazo de vigência da



PREFEITURA MUNICIPAL DE PATROCÍNIO
ESTADO DE MINAS GERAIS
Secretaria Municipal de Meio Ambiente
Conselho Municipal de Defesa e Conservação do Meio Ambiente



desenvolvidas pelo empreendimento, Decreto Municipal nº3.372/2017.		licença ambiental.
7.3. CONDICIONANTE 03: Comunicar à SEMMA, por meio de Ofício, a conclusão da supressão de vegetação nativa autorizada.		10 dias após o fim da supressão
7.4. CONDICIONANTE 04: Manter em arquivo os comprovantes de destinação adequada de embalagens vazias de agrotóxicos, resíduos de serviços de saúde (uso veterinário) e demais resíduos perigosos, conforme Lei Federal 9.974, de 06/06/2000.		Durante todo o prazo de vigência da licença ambiental.
7.5. CONDICIONANTE 05: Apresentar à SEMMA Projeto Técnico de Reconstituição de Flora (PTRF) com a devida ART de profissional habilitado e cronograma de execução pelo prazo de 03 anos, conforme Termo de Referência disponível em www.patrocínio.mg.gov.br/meioambiente , para aprovação da SEMMA, com cronograma de execução e relatórios técnicos fotográficos anuais de acompanhamentos pelo período mínimo de 3 anos. Sua implantação deverá ocorrer no período chuvoso. Observação: O PTRF é para recomposição da flora de parte da Reserva Legal, conforme compensação ambiental acima descrita, não podendo haver uso de maquinário agrícola, nem agrotóxicos na área protegida.		30 dias
7.6 CONDICIONANTE 06: Comprovar a execução do plantio de 72 mudas de espécies nativas, com espaçamento mínimo de 4 m entre as mudas, adubação e manejo adequado, com a entrega de relatório fotográfico semestralmente, durante o período mínimo de 3 anos de monitoramento.		Semestralmente, a partir do plantio.
7.7 CONDICIONANTE 07: Comprovar à SEMMA por meio relatório técnico-fotográfico, com ART, a não supressão (conservação) de todos os indivíduos imunes de corte presentes na Fazenda Serra Negra, lugar Mato Seco, e que se encontravam na área de pastagem pretendida para uso nas atividades. Observação: O relatório deverá incluir as coordenadas geográficas das árvores imunes de corte.		Até 10 dias após a ocorrência da supressão.
8. LOCALIZADO EM ÁREA DE PROTEÇÃO AMBIENTAL – APA: () SIM (X) NÃO		
8.1. Nº REUNIÃO DA APA:***		8.2. SESSÃO:***
8.3. DATA DA DELIBERAÇÃO:***		
9.0 DOCUMENTO VINCULADO		
9.1 Nº DA LICENÇA AMBIENTAL:		Licenciamento Ambiental Simplificada com Supressão de Maciço Florestal Nº 063/2021

OBSERVAÇÃO:

*O MATERIAL LENHOSO NÃO PODERÁ SER ENTERRADO OU QUEIMADO.

*ESTA AUTORIZAÇÃO NÃO DISPENSA NEM SUBSTITUI A NECESSIDADE DE OBTENÇÃO/APRESENTAÇÃO, PELO REQUERENTE, DE CERTIDÕES, ALVARÁS, LICENÇAS E AUTORIZAÇÕES DE QUALQUER NATUREZA, EXIGIDOS PELA LEGISLAÇÃO FEDERAL, ESTADUAL E MUNICIPAL.

VÁLIDA POR DOIS ANOS, com vencimento em 10 de novembro de 2023.

Patrocínio, 10 de novembro de 2021.

Antônio Geraldo de Oliveira
Presidente CODEMA

ANEXO I

Processo nº 17.889/2021

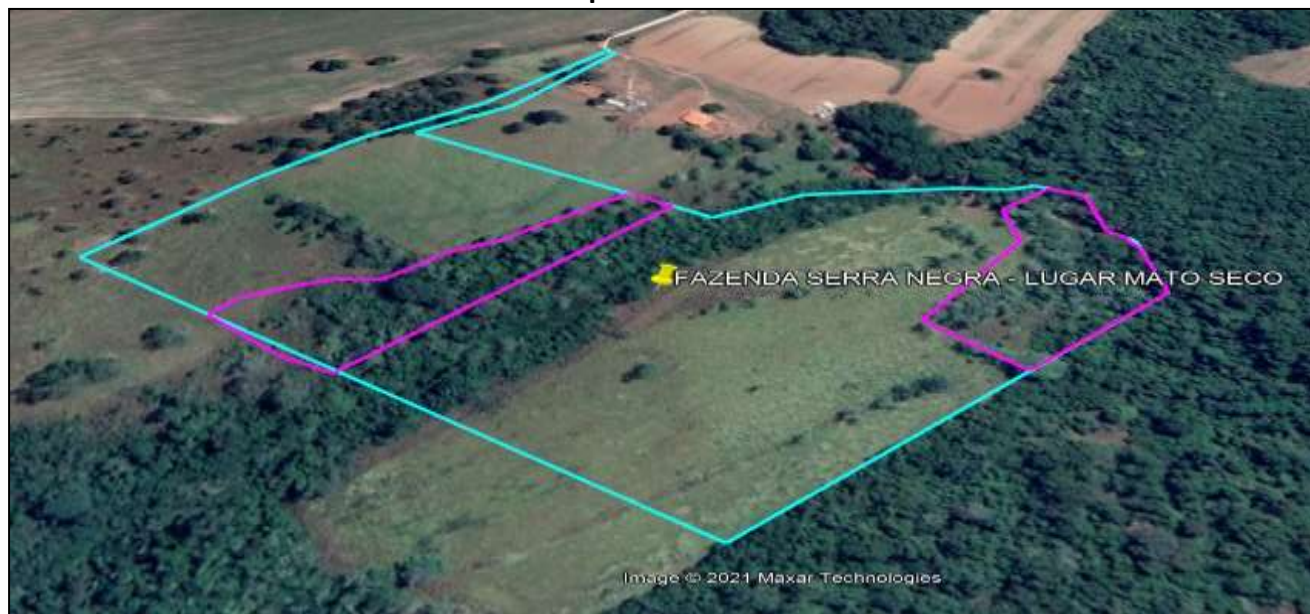


PREFEITURA MUNICIPAL DE PATROCÍNIO
ESTADO DE MINAS GERAIS
Secretaria Municipal de Meio Ambiente
Conselho Municipal de Defesa e Conservação do Meio Ambiente



Licenciamento Ambiental Simplificada com Supressão de Maciço Florestal Nº 063/2021
Requerente: MARILZA NUNES DE CASTRO
FAZENDA SERRA NEGRA, LUGAR DENOMINDO MATO SECO– MAT. 11.805 e 68.117.

Croqui da área autorizada



Observar as porções de Reserva Legal delimitadas em rosa. Observar, em destaque, porções desprovidas de cobertura vegetal arbórea.